



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA NÚMERO 03/2019

Aos **vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove**, com início às quatorze horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Universitário, sito no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia, Campus Capão do Leão, 180, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Pedro Rodrigues Curi Hallal**, Reitor, com a participação dos seguintes conselheiros: **Luís Isaías Centeno do Amaral**, Vice-Reitor; **Eduardo Merino**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, Diretora da Faculdade de Administração e Turismo; **Leonardo Nora**, representando o Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Maurício Couto Polidori**, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Oscar José Echenique Magalhães**, Diretor da Faculdade de Direito; **Rogério Costa Würdig**, Diretor da Faculdade de Educação; **Valéria Cristina Christello Coimbra**, Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Marcelo Fernandes Capilheira**, Diretor da Faculdade de Medicina; **Fabício Pereira Härter**, Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Silvana Paiva Orlandi**, Diretora da Faculdade de Nutrição; **Evandro Piva**, Diretor da Faculdade de Odontologia; **Gilberto D'Ávila Vargas**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Luiz Fernando Minello**, Diretor do Instituto de Biologia; **Sebastião Peres**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **Willian Silva Barros**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **João Francisco Nascimento Hobuss**, Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Úrsula Rosa da Silva**, Diretora do Centro de Artes; **Rui Carlos Zambiasi**, Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Marilton Sachotene de Aguiar**, Diretor Adjunto do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Isabela Fernandes Andrade**, Diretora do Centro das Engenharias; **Jabr Hussein Deeb Haj Omar**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Paula Branco de Araujo Brauner**, representando a Diretora do Centro de Letras e Comunicação; **Cesar Valmor Rombaldi**, representante dos Professores Titulares; **Gilberto Loguércio Collares**, representante dos Professores Titulares; **Mário Duarte Canever**, representante dos Professores Associados; **Alexandre Fernandes Gastal**, representante dos Professores Associados; **Vinícius Farias Campos**, representante dos Professores Adjuntos; **Eleonora Campos de Mattos Santos**, representante dos Professores Adjuntos; **Rafael Olivé Leite**, representante dos Professores Assistentes; **Andrisa Kemel Zanella**, representante dos Professores Auxiliares; **Lui Nörnberg**, suplente do representante dos Professores Auxiliares; **Eduarda Azevedo Gonçalves**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Juliane Conceição Primon Serres**, suplente da representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Tatiana Pereira Cenci**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Caroline Terra de Oliveira**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Daniele Baltz da Fonseca**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Luis Eduardo Nova Cruz**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Fernanda de Souza Teixeira**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Merielen de Carvalho Lopes**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas e da Terra); **Daniel Munari Vilchez Palomino**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas e da Terra); **Adriana de Souza Gomes Dias**, representante do COCEPE; **Miguel Medina Júnior**, representante Comunitário; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante Comunitário; **Antonio Augusto da Silva Azambuja**, **Rosana Ávila Pereira Chollet**, **Thaize Debatin Wehrmeister**,

Julieta Carriconde Fripp, Daniel de Alvarenga Barbare, Arlete Araújo de Albuquerque e Cleuza Pedroso Rosa (suplente), representantes dos Técnicos Administrativos e **Zedeni da Silva Braum**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos Aposentados. Não compareceram os conselheiros: **Wagner Hulmenschlager**, representante dos Professores Assistentes; por não ser mais conselheira do COCEPE;; **Sergio Barum Cassal**, representante dos Docentes Aposentados; **Jacques Adolphe Gastão Reydam**, representante Comunitário; **Giovana Leticia Reolon, Paulo de Tarso Maia Monteiro, Bruno Feitosa dos Santos, Daniela Lumertz da Luz, Thayná Desirée Maronesi da Silva, Hugo Carlos Bolzon Gonzalez, Isabela Jahnke Fischer**, representantes discentes. Com a confirmação de quórum, o senhor presidente iniciou a reunião lendo a ordem do dia. Com a aprovação desta, passou ao **Item 01 – Informes**: 1) Disse que o Conselho aceitava a participação de pessoas da Comunidade nas suas sessões. A imprensa havia solicitado autorização para participar, o que foi aprovado. A Professora Celeste iria participar, juntamente com os demais membros da Direção da ADUFPEL, por ter solicitado espaço para manifestação. Falou que na última Assembleia havia sido composta uma comissão para análise da questão de carga horária, ou seja, 9,6 horas para cada professor, pois o parecer da AGU indicava que oito horas eram compreendidas como 9,6. Entendiam que essa alteração tinha um impacto significativo na vida dos professores e implicação significativa para várias Unidades Acadêmicas. A Comissão estudaria o assunto e iria propor uma forma de minimizar este problema. Esta Comissão marcou audiência com o Reitor e Vice-Reitor. Deixou apelo para que todo o assunto que se refira a este tema fosse apresentado à ADUFPEL, para discussão anterior à normatizações posteriores. O senhor presidente agradeceu a manifestação e passou ao **Item 02 – Apreciação das Atas nº 01 e 02/2019**. Para a Ata nº 01 a conselheira Rosane Chollet solicitou alteração na redação das linhas 90 e 91. O senhor presidente sugeriu retirar a Ata de pauta, para que fosse feita a correção e esta fosse apreciada na próxima reunião, após checagem do áudio e alteração da redação. Aprovada a sugestão, com uma (01) abstenção. A Ata nº 02 foi aprovada, com duas (02) abstenções. De pronto passou à análise do **Item 03 – Bloqueios Orçamentários Promovidos pelo MEC e suas consequências**. O senhor presidente explicou porque o assunto estava chegando ao CONSUN. Disse que, como a notícia havia sido muito abrupta, não tivera tempo de trazer com antecedência para discussão no Conselho. Relatou que os Reitores haviam definido que o assunto fosse relatado nos Conselhos Superiores. Apresentou slides que havia confeccionado para palestras com alunos na ABB e FO. Explicou inicialmente como era organizado o orçamento da UFPel em 2019. Relatou que o total foi de setecentos e cinquenta milhões de Reais, onde a grande maioria é utilizada para pagamentos de salários e benefícios, sendo setenta e quatro para custeio, nove para capital de investimento e o restante, 670, para salários e benefícios. Nesta fatia não houve bloqueio de orçamento. Disse que a UFPel foi a Universidade do Rio Grande do Sul com maior bloqueio de verbas, sendo que o bloqueio para custeio havia sido de vinte e oito (28) por cento e de capital, de setenta e quatro (74) por cento. Salários e benefícios não tiveram bloqueio, como já havia sido mencionado anteriormente. Citou a forma como era visto o bloqueio: O bloqueio foi de 4,0% do orçamento total da UFPel (fala do Ministro) e 2) O bloqueio foi de 34,9% do orçamento que realmente usamos (fala do Reitor). Apresentou dados como Evolução Orçamentária – (custeio em milhões de Reais) de 2015 a 2019. Para o ano de 2019 a UFPel deveria ter recebido cento e dois (102) milhões, corrigidos pela inflação. Já tem um orçamento de vinte e oito (28) milhões a menos do que deveria ser. Capital (em milhões de Reais). Em 2019 já haviam sido liberados 2,3 milhões de Reais. Deveria ser 19,5 e apenas 2,3 foram liberados. No período de 2017 a 2019 a UFPel diminuiu gastos em torno de 5 milhões com terceirização por ano. em pessoal da FAU, 1,5 milhões de redução por ano e com alugueis a redução foi de 1,2 milhões de Reais por ano (MALG, PRAE, COODEC, Desafio, etc). Disse que o termo correto a ser utilizado, segundo a ANDIFES, era bloqueio. Não era contingenciamento. Não era corte, pois este é reversível. Apresentou Gastos da UFPel em custeio para 2019. Valores previstos: com o bloqueio a UFPel tinha 57,6 milhões. Reações aos cortes anteriores: - em 25 de maio de 2015 servidores entraram em greve; em 18 de julho de 2017 houve redução orçamentária; corte a três universidades (UFBA, UNB e UFFP). Apresentou as fotos das mobilizações de 14 de maio e solicitou que em 30 de maio, todos participassem da chamada das categorias. Disse que as manifestações eram importantes, para garantir a sobrevivência das universidades. Esperava que esta fosse maior do que a primeira. A bandeira de luta era não permitir que os bloqueios ganhassem eco junto aos estudantes. A postura que a UFPel havia adotado desde o começo e que a

ANDIFES também adotara, de não fazer estudo de cortes. Esta solicitação trazia a consequência de, em setembro, a Universidade fechar as portas, assim como todas as demais Universidades Federais, se o bloqueio não fosse revertido. Deixou a palavra à disposição dos conselheiros. A conselheira Úrsula Rosa solicitou que o presidente fizesse um relato sobre os cortes de bolsas para a Pós-Graduação e as consequências que já estavam acontecendo em todas as Unidades Acadêmicas. O senhor presidente relatou que da mesma forma que estavam acontecendo os bloqueios gerais, havia acontecido, sem nenhum tipo de diálogo ou comunicação prévia, e nesse caso, de uma forma inédita, pois a Instituição tomou conhecimento através da mídia, o Governo havia recolhido todas as bolsas que estavam desocupadas até certa data. Obviamente que no caso da UFPel as bolsas não ficam desocupadas, senão no pequeno período entre a defesa de um aluno e a inclusão de outro. No caso da UFPel foram bloqueadas dezenove bolsas, sendo que duas foram revertidas no Programa da FO, por ser curso com nota 6 e 7 e a perspectiva oficial do Governo, e existia uma decisão concreta de que os Programas que, em duas avaliações seguidas ficaram com nota 3, das próximas dez bolsas que vagarem, três serão devolvidas e sete serão bloqueadas. Para os cursos que em duas avaliações tiveram nota 4, acontecia exatamente o oposto, ou seja, de cada dez bolsas vagas, sete retornam e três são bloqueadas. A ANDIFES e o Fórum de Pró-Reitores estavam pressionando a CAPES, junto ao Governo Federal. Esta era a situação concreta que existia até a presente data. A conselheira Silvana solicitou viabilizar o material apresentado, para os conselheiros. O senhor presidente solicitou que a Secretaria dos Conselhos disponibilizasse o material, o que foi feito no momento da reunião, através de e-mail ao grupo do CONSUN. O conselheiro Rogério Würdig disse que a conduta que a Administração estava tendo era digna. A posição do Conselho não poderia ser diferente. Disse que o diálogo com a Comunidade deveria ser o mais transparente possível. Acreditava que o enfrentamento seria cada vez maior. As forças altamente conservadoras estavam muito bem municiadas. Deveríamos manter a sanidade, a clareza e o enfrentamento. Compartilhava com as propostas de resistência. O conselheiro Luís Isaías se manifestou relatando o cenário do que estava acontecendo no Senado Nacional. Disse que estivera em reunião com o Presidente da Câmara e o Presidente do Senado. Estavam acontecendo divergências entre Executivo e Legislativo. Relatou que o Presidente da Câmara, Sr. Rodrigo Maia, estava trabalhando para revisão do processo, procurando recursos que suprissem o valor que estava sendo retirado da Educação. Na segunda reunião, com o Presidente do Senado, Sr. David Alcolumbre, a linha de argumentação havia sido diferente, na direção de que o Senado precisa autorizar o Governo a se endividar, mas que não acontecesse bloqueios na Educação e em na Saúde. A nossa mobilização do dia 30 seria fundamental para que a reversão pudesse acontecer. Na reunião do dia 22, a Assembleia Legislativa apoiou fortemente os Reitores. A Bancada Gaúcha estivera presente. O conselheiro Daniel Berbare cumprimentou a Comunidade toda pela movimentação. Disse que todas as representações estavam apoiando as movimentações em defesa das universidades. Solicitou que o Conselho emitisse uma nota em defesa dos movimentos. A conselheira Rosane Chellet perguntou quais as estratégias que as demais universidades estavam tomando em relação ao bloqueio. O senhor presidente respondeu que a maioria das Instituições (95 a 98% dos participantes da ANDIFES) não faziam cortes nas suas contas. A conselheira Isabela Andrades parabenizou a Gestão pela forma como estava conduzindo a questão. Solicitou também a disponibilização do material apresentado e sugeriu emissão de Nota do Conselho em relação ao assunto. O conselheiro Gilberto Collares falou que a Gestão tinha obrigação de agir como estava fazendo e ficava feliz, mas também era adequada a postura. Acreditava que deveriam seguir avaliando sistematicamente e pedagogicamente o momento que estávamos vivendo. Relatou que naquela data, um jornalista do Diário Popular havia comentado de uma maneira não objetiva, mas subjetivamente o assunto, fazendo uma análise dos recursos recebidos pelas universidades e a maneira como elas se comportam, de forma que as pessoas não pertencentes à Comunidade Acadêmica tivessem uma outra visão, diferente da nossa. Além de emitir uma Nota, teríamos de ter uma maneira de nos mobilizarmos e rever posições dentro da Universidade de forma a apoiar o Reitor e criar outras estruturas para que pudessem fazer a grande defesa. O conselheiro Mário Canever disse que as Universidades Federais estavam sofrendo ataques e precisávamos esclarecer a Comunidade Geral de quem era o estudante da UFPel, de que classe eles são oriundos e o que era oferecido para eles. O conselheiro Eduardo Merino disse que uma cena da manifestação de domingo, dia 26, tinha o incomodado bastante, que foi a retirada da faixa fixada na frente da Universidade do Paraná. Deveriam se posicionar e frisar que a questão não era apenas o orçamento. Deveriam qualificar o que entendiam como

Universidade Pública. A conselheira Úrsula Silva disse que deveriam pensar no futuro e ver as perspectivas do que aconteceria, considerando os cortes que estavam se efetivando e relatou se sentir triste por ver que certos cursos acabariam e havia se dedicado, como outros professores, uma vida inteira para construir uma Universidade forte, pública e gratuita. Este momento era histórico para reafirmar a existência da universidade. Cada Diretor deveria estar junto com seus alunos e técnicos-administrativos nesta luta contra o desmanche da Educação. O senhor presidente relatou os encaminhamentos sugeridos: SCS encaminhar material da apresentação. FONAPRACE (Fórum de Pró-Reitores de Assistência Estudantil) divulgar valores direcionados aos alunos; a faixa retirada da UFPR, seria reproduzida para todas as Unidades Acadêmicas; confeccionar outra faixa para nossa Universidade; seguir a fala do conselheiro Daniel Berbare; produção de série de vídeos sobre os 50 anos da UFPel e como uma Universidade no todo; a fala da conselheira Úrsula deveria ser ouvida e várias pessoas deveriam fazer manifestações individuais e não deixar apenas a fala do Reitor nas mídias sociais. Seria importante que os conselheiros fizessem suas manifestações individuais. Finalmente foram propostos dois encaminhamentos: 1º Redação de Nota do CONSUN em apoio às manifestações programadas para o dia 30 de maio e 2º Nota mais elaborada, contrária aos bloqueios orçamentários. Sr. Presidente sugeriu que dois ou três conselheiros redigissem a Nota para ser apresentada na próxima reunião do Conselho. Colocados em votação, a primeira proposta foi aprovada, com uma abstenção. Os conselheiros Daniel Berbare, Oscar MAgalhães e Sebastião Peres, foram convidados a redigir a Nota. A segunda proposta foi aprovada por unanimidade. As conselheiras Úrsula Silva, Eduarda Gonçalves foram aprovadas para redigir a Nota da segunda proposta. A conselheira Paula Brauner falou sobre vídeo do CLC e sugeriu que fosse utilizado para o vídeo institucional, o que foi acatado e solicitado que cada Unidade Acadêmica fizesse o seu, para dar sequência ao vídeo. Dando sequência à análise da pauta, o senhor presidente passou ao **Item 04 – Processo nº 23110.039646/2018-72 da PRPPGI – Minuta de Resolução que dispõe sobre a política de oferta de vagas discentes em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPel para servidores da Instituição.** O senhor presidente expos o assunto, dizendo que existem motivos pelos quais é feita a reserva de vaga nos Cursos de Graduação e nos Programas de PG. No caso desta resolução, o motivo de reserva de vaga para servidores era pelo interesse institucional em qualificação dos servidores e considerando um melhor aproveitamento da oferta de vagas para PG. Era interesse Institucional que dessem oportunidade de qualificação para servidores. Para cada processo seletivo, seriam destinados pelo menos dez por cento de vagas para servidores. Leu a proposta de Resolução, explicando esta não se aplicava a programas em rede, por terem legislação específica. Relatou que somente concorreria às vagas quem já houvesse sido aprovado no processo seletivo e se não houvesse servidores interessados nestas vagas oferecidas, estas voltariam para a ampla concorrência. Disse que o assunto já havia sido discutido na Câmara de Pós-Graduação, compactuando uma proposta e anteriormente com a ASUFPEL e ADUFPEL, sendo que esta última não havia se envolvido diretamente no assunto. O conselheiro representante da Computação perguntou se servidores da UFPel poderiam também se candidatar nas vagas de cotas. O senhor presidente respondeu que não, pois se o servidor se candidatasse com cota racial e não fosse comprovado, perderia a vaga. O conselheiro Daniel Berbare falou sobre o terceiro parágrafo do Art. 4º - a/os servidores. Sugeriu deixar apenas os servidores. Ter obtido a nota de aprovação no referido processo seletivo. Sugeriu deixar apenas em cada processo. Aprovado. A conselheira Rosane Chollet parabenizou pela atitude da Administração em relação à possibilitação dos servidores terem vaga para qualificação. O senhor presidente colocou a proposta em votação e esta foi aprovada, com um (01) voto contrário. **Item 05 – Processo nº 23110.056128/2018-13 da COODEC – Minuta de Resolução que dispõe sobre pagamento de gratificações por encargo de Curso ou Concurso.** O senhor presidente relatou o assunto. Disse que deveriam ter bom senso e esclarecimento sobre este tipo de solicitação. Este pagamento fazia parte da UGR das Unidades Acadêmicas. O entendimento de que participação em Banca de Concurso fazia parte das atribuições docentes e deveria ser feita a compensação de horas de trabalho, se houvesse este pagamento. Falou que a Minuta de Resolução e havia sido submetida à PJ e CLN, que haviam emitido parecer favorável. A conselheira Rosane Chollet disse que os técnicos-administrativos haviam solicitado vistas ao processo, pelo fato de que os percentuais apresentados para pagamento estavam bem abaixo do que a legislação permitia. Deu exemplo de pagamento para fiscalização no PAVE. A conselheira Adriane Gomes falou como representante do COCEPE e como representante dos Técnico-Administrativos, dizendo que entendia que deveriam pedir vistas ao processo, porque a presença

dos técnicos-administrativos trabalhando nos vestibulares era maciça e a diminuição do pagamento não era entendível, pela qualidade do trabalho dos servidores. O senhor presidente lembrou eu quanto ao pedido de vistas o assunto deveria retornar na próxima reunião e ser o primeiro ponto da pauta. Colocado em votação, o pedido de vistas foi aprovado por unanimidade. **Item 06** – Processo nº 23110.007843/2019-11 do IFM – Minuta do Regimento Interno do Planetário da UFPel. O senhor presidente relatou a existência do Planetário da UFPel há vários anos. Fez algumas considerações sobre o Art. 6º. A CLN deu parecer favorável com sugestões de pequenas alterações. Sem manifestações por parte dos conselheiros, colocou em regime de votação e o Regimento foi aprovado, com quatro (04) abstenções. **Item 07** – Processo nº 23110.0059441/2018-11 de CPPD – Minuta de Resolução que dispõe sobre as normas para o processo de avaliação de desempenho para Progressão e Promoção dos servidores docentes do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal. O senhor presidente relatou o assunto e ressaltou o Art. 12. Sugeriu retirar da redação: atendimento de 8 horas semanais de aula (retirar o /aula). Deveria ficar exatamente como está na LDB. O conselheiro Oscar Magalhães chamou atenção que havia incongruência no primeiro parágrafo do Art. 13 – corrigir (30) e sessenta por extenso. O conselheiro Fabrício Harter falou sobre o Art. 14. Leu parecer da AGU, que permite apresentação de documento provisório para comprovação de conclusão de curso de PG. O senhor presidente falou que o que estava sendo trazido pelo conselheiro Fabrício era pertinente e iriam alterar a redação do Art. 14. O conselheiro Fabrício perguntou se as solicitações anteriormente negadas poderiam ser revistas a partir da data de 13 de fevereiro de 2019, data da emissão do parecer da AGU. O conselheiro Oscar Magalhães respondeu que o servidor deveria entrar novamente com a solicitação, que seria novamente analisada. O conselheiro Fabrício falou ainda sobre o Art. 13, em relação ao prazo do pedido da Banca. O conselheiro Luís Isaías esclareceu que sessenta (60) dias seria para a composição da Banca e emissão de Portaria. O conselheiro Rogério Würdig falou sobre o Art, 12, dizendo que retirar o “ /aula”, alteraria bastante o entendimento da redação. Pediu vistas ao processo, para terem tempo de repensar o assunto. O senhor presidente disse que na prática, a ideia que havia trazido de redação, era para que não houvesse esse questionamento, mas como havia sido feito o pedido de vistas, trariam a nova redação para a próxima reunião. Colocou em regime de votação o pedido de vistas, que foi aprovado, com oito (08) abstenções. De pronto passou à análise do **Item 08** – Processo nº 23110.021460/2019-48 da FDMS – Relatório de Atividades da Fundação Delfim Mendes Silveira – FDMS – Relativo ao exercício de 2018. O senhor presidente explicou que a prestação de contas era importante todo ano, mas a apresentação do Relatório de Atividades era necessária para e credenciamento das fundações, como fundações de apoio à UFPel. **Item 09** – Processo nº 23110.021464/2019-26 da FDMS – Relatório de Atividades da Fundação Delfim Mendes Silveira – FDMS – Relativo ao exercício de 2018. Mesma manifestação em relação ao item anterior. O conselho encaminharia às Fundações a autorização para que solicitassem o credenciamento. A seguir, leu a redação da Nota, apresentada para análise do Conselho. Houve sugestões de alteração da redação, para melhor apresentação: “O Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas declara seu apoio às manifestações em defesa da Educação Pública no Brasil marcadas para o dia 30 de maio, para as quais conclama a sociedade a demonstrar seu apoio à Universidade Pública, gratuita, inclusiva e de qualidade”. Aprovada a redação e o teor da Nota. Neste momento o senhor presidente solicitou falar sobre o assunto da carga horária docente. Sabia que havia o entendimento dele, como Gestor da Universidade, da total falta de sensibilidade da representação da categoria, para discutir um ponto desta natureza no momento em que a sociedade estava discutindo a própria existência da Universidade Pública e lhe parecia extremamente inadequado, como Gestor da Universidade, o tensionamento em relação a um ponto de pauta tão pouco relevante quanto à diferença numérica entre 50 e 60 minutos, para a qual havia um parecer muito bem consolidado, explicando o óbvio, que 50 era diferente de 60. Sobre esse ponto discutiriam na próxima reunião do Conselho. Disse que havia se inscrito para falar, pelo fato de que na semana anterior havia recebido, assim como todos os docentes, e-mail da ADUFPEL, onde dizia que a Associação se retirava da Comissão de Combate à Assédio, após Reitoria assediando docentes. Houve uma acusação oficial da ADUFPEL no jornal da Reitoria, de que a Gestão estaria assediando docentes e esta manifestação ocorria em decorrência de um e-mail de processo SEI que o Vice-Reitor havia encaminhado a todos os Diretores de Unidades Acadêmicas, em modo restrito, e que apresentava a situação da carga horária dos docentes de cada Unidade. Tanto os que estavam abaixo, quanto os que estavam acima da carga horária mínima e máxima, respectivamente. Disse que era uma

acusação completamente infundada de assédio. Nenhuma definição de assédio se encaixava no que havia sido feito, pois era um processo que havia sido enviado pelo Vice-Reitor no modo restrito aos Diretores e Diretoras de Unidades Acadêmicas, para que verificassem a carga horária de seus servidores, o que era previsto no próprio Regimento. Em primeiro lugar manifestou total repúdio à manifestação que havia recebido com a acusação grave de assédio e deixou registrado a todos os conselheiros que naquela manhã havia aberto processo no sistema SEI e encaminhado processo à Procuradoria Federal junto à UFPel, para que buscasse via administrativa ou judicial a reparação do dano causado à Administração da Universidade Federal de Pelotas, por ser acusada de assédio em um e-mail circulado para todos os docentes da Universidade. Manifestava total contrariedade, pelo fato de que o assunto assédio era tema mais sério que isto e tratar assédio de uma forma tão irresponsável como esta jamais seria tolerado por ele, enquanto Gestor Máximo da Universidade, ainda mais, quando se referia a uma atitude tomada pelo Vice-Reitor da Universidade, de forma completamente institucional, respeitando todos os trâmites adequados em um processo que havia sido enviado de forma restrita a todos os Diretores de Unidades Acadêmicas. Enquanto Gestor, voltou a frisar sua total contrariedade e incomodação, pois ao longo de todo o processo de Gestão, em inúmeras oportunidades tiveram debates super acalorados, muitas vezes com a ADUFPEL, que sempre os havia tratado de maneira respeitosa e correta, mesmo quando discordava das posições da Administração, e em relação ao DCE também e em relação à ADUFPEL, antes deste episódio. Uma acusação de assédio em e-mail circulado para docentes de toda a Universidade era completamente inaceitável, e estava manifestando sua posição e já estava informando a todos que já havia encaminhado o assunto à Procuradoria Federal, para que esta tomasse todas as providências cabíveis. Sem mais manifestações o senhor presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e nove minutos e eu Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 27/08/2019, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 10/09/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0675981** e o código CRC **78FD0418**.